



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII

Nº 4141

Publicação Diária

Sexta-feira, 21 de agosto de 2020

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

LEIS

LEI Nº 13.114, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: Cria o Fundo Municipal de Incentivo à Atividade Audiovisual – FMIA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Incentivo à Atividade Audiovisual – FMIA destinado ao desenvolvimento da atividade audiovisual no Município.

Art. 2º São diretrizes para a execução de ações através do Fundo Municipal de Incentivo à Atividade Audiovisual – FMIA:

- I. formação técnica, artística e educacional em audiovisual;
- II. criação de infraestrutura física e tecnológica para o setor;
- III. estímulo à produção, difusão e acesso a conteúdos audiovisuais; e
- IV. administração e aplicação de recursos próprios e advindos de outras fontes.

Art. 3º São fontes de recursos Fundo Municipal de Incentivo à Atividade Audiovisual – FMIA:

- I. repasses de valores do Orçamento Geral do Município por meio de rubrica própria na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- II. contribuições, transferências, subvenções, auxílios ou doações dos setores e fundos públicos ou privados;
- III. resultado de convênios, contratos e acordos celebrados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na área cultural;
- IV. receitas resultantes de taxas e contribuições vinculadas ao setor audiovisual;
- V. outros recursos, créditos e rendas adicionais ou extraordinárias que, por sua natureza, lhe possam ser destinados.

Art. 4º São objetivos do Fundo Municipal de Incentivo à Atividade Audiovisual – FMIA:

- I. incentivar a cultura e a arte expressas nas produções audiovisuais de qualquer natureza, bem como dos acervos e da produção contemporânea, por intermédio dos diversos meios e plataformas;
- II. promover a liberdade de expressão, o acesso à informação, a valorização da língua portuguesa e da diversidade cultural brasileira, bem como assegurar o acesso e o protagonismo dos jovens e da diversidade de gênero e raça;
- III. fomentar festivais e mostras de exibição audiovisual com o objetivo de formação de público e valorização das obras e dos talentos técnicos e artísticos;
- IV. colaborar com a estruturação de ambientes e equipamentos técnicos propícios ao desenvolvimento do setor audiovisual no Município;
- V. fomentar ações, cursos e oficinas, com foco na formação de mão de obra técnica e artística, de gestores e empreendedores, bem como a realização de encontros de mercado do setor audiovisual;
- VI. estimular a ampliação e o fortalecimento dos empreendedores, produtores e empresas vocacionadas à produção audiovisual independente e demais segmentos do setor;
- VII. estimular a ampliação e o fortalecimento dos empreendedores e empresas vocacionados ao desenvolvimento de novas tecnologias para a produção e difusão do setor audiovisual;
- VIII. estimular e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do Município, utilizando todo o potencial da cadeia produtiva do setor audiovisual.

Art. 5º A gestão do Fundo Municipal de Incentivo à Atividade Audiovisual – FMIA, criado por esta Lei, é de competência da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 6º Fica criado o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Atividade Audiovisual – Cogefav, de caráter permanente, consultivo e deliberativo.

Art. 7º Compete ao Comitê Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Atividade Audiovisual – Cogefav:

- I. formular, propor e acompanhar a execução da política municipal audiovisual;
- II. manter fluxos contínuos e permanentes de informação com outros órgãos governamentais e não-governamentais a fim de facilitar o processo de execução da política municipal de audiovisual e também a captação de recursos;
- III. analisar e selecionar projetos e programas no âmbito do FMI, bem como avaliar os seus resultados;
- III. identificar, avaliar e aprovar oportunidades de acordos, convênios e parcerias de interesse para a implementação da política municipal de audiovisual e submetê-las ao Poder Executivo;
- IV. postular junto aos órgãos competentes ações em prol da eficácia dos planos e objetivos a serem alcançadas pela política municipal de incentivo à atividade audiovisual;
- V. desenvolver outras atividades compatíveis com as finalidades do Conselho; e
- VI. elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art. 8º O Cogefav será composto por oito membros e seus respectivos suplentes, com a seguinte representatividade:

- I. representantes do Poder Público:
 - a. dois representantes da Secretaria Municipal de Cultura (titular da pasta e/ou pessoa por ele designada);
 - b. dois representante da Codel – Instituto de Desenvolvimento de Londrina (titular da pasta ou pessoa por ele designada);
- II. representantes da Sociedade Civil:
 - a. dois representantes do setor audiovisual (Arranjo Produtivo Local Audiovisual de Londrina e Região – APL Audiovisual e Núcleo de Produção Audiovisual),
 - b. dois representantes das instituições de ensino superior.

Parágrafo único. O Presidente do Cogefav será escolhido na forma estabelecida por seu regimento interno.

Art. 9º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar de sua vigência.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 41/2020

Autoria: Executivo Municipal

LEI Nº 13.115, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: Denomina Rua Dr. José Carlos Abrahão a via pública (atual Rua 01) do Lote de Terras sob nº 285/289-B, da Gleba Ribeirão Jacutinga, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Dr. José Carlos Abrahão a via pública (atual Rua 01) do Lote de Terras sob nº 285/289-B, da Gleba Ribeirão Jacutinga, da sede do Município, que se inicia na confluência da Avenida 02-A e termina na Rua 07, tendo de um lado a Área S.P.L 01, com 4.050,05m², os Lotes nºs 01 a 13 da Quadra 02, a Área S.P.L 02, com 3.207,97m², a Viela Sanitária 01, com 566,39m², a Área S.P.L 03, com 4.259,46m², a Viela Sanitária 02, com 1.370,51m², e os Lotes nºs 01 a 14 da Quadra 03, e do outro lado a Área S.P.L 02, com 1.719,30m², os Lotes nºs 07 a 12 da Quadra 05, a Área E.L.U.P 02, com 22.187,72m² e os Lotes nºs 01 a 06 da Quadra 04, todos deste loteamento.

Art. 2º O Executivo fica autorizado a modificar os limites da via denominada pelo artigo 1º desta Lei quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos devidamente aceitos pelo Município ou em situação natural de prolongamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 73/2020

Autoria: Vilson Sebastião Bittencourt

LEI Nº 13.116, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: Denomina Rua Fumiko Miyamura a via pública (atual Rua 17) do Loteamento Reserva Saltinho, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Fumiko Miyamura a via pública (atual Rua 17) do Loteamento Reserva Saltinho (Lote nº 02/10/11/A da anexação dos Lotes A, remanescente 2, 10 remanescente e 11 remanescente-1ª parte, Gleba Ribeirão Cafezal), da sede do Município, que se inicia na confluência da Rua 19 e termina na Rua 05, tendo de um lado as Quadras 16 e 17, e do outro lado a Quadra 18, com 50.213,50m², e a Quadra 19, com 43.701,60m², todos deste loteamento.

Art. 2º O Executivo fica autorizado a modificar os limites da via denominada pelo artigo 1º desta Lei quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos devidamente aceitos pelo Município ou em situação natural de prolongamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 80/2020

Autoria: Mario Hitoshi Neto Takahashi

DECRETOS

DECRETO Nº 969 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: Implanta o tipo processual SEI "SMF: Baixa de alvará de licença" no município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.106543/2020-40,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI "*SMF: Baixa de alvará de licença*" no município de Londrina/PR.

Art. 2º. O contribuinte que desejar baixar seu alvará deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet) ou comparecer à praça de atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, as baixas de alvarás de licença, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§ 1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Fazenda, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 970 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: Altera a redação do item 1, do Artigo 1º, do Decreto nº 1.471 de 22 de novembro de 2019 que designa os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.025.140453/2019-36 e o disposto no Ofício nº 020/2020 - GAB,

DECRETA:

Art. 1º Fica o item 1, do Artigo 1º, do Decreto nº 1.471 de 22 de novembro de 2019 que designa os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** ...

1. Chefia de Gabinete:
TITULAR: Josiane Fadoni Gatti
SUPLENTE: José Maria Góes

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 971 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: Decreta exoneração de Cristiano Alberto Carvalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 27.001488/2020-46,

DECRETA:

ART. 1º A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR :102504-CRISTIANO ALBERTO CARVALHO
b) CARGO/CLASSE:-AGENTE DE MANUNTANCAO PATRIMONIAL-A
c) FUNCAO: -AMPA01-SERVICO DE MANUTENCAO ESTRUTURAL
d) LOTAÇÃO: 27 - Adm Cemiterios Serv Fun Londrina Acesf
40-ACESF
4010-COORDENADORIA GERAL
043-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
e) DOCUMENTO :REQUERIMENTO Nº 01 - ACESF
f) DATA VIGÊNCIA :14/08/2020
g) VACANCIA :Sim
h) MOTIVO : A PEDIDO
i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonilso Jaqueta, Superintendente

DECRETO Nº 972 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 12.900/2019 - LDO/2020, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
105	Manutenção das despesas de custeio - SEMA	2020	100%	11.116.000,00	100%	10.616.000,00
154	Manutenção das atividades do Sistema Nacional de Emprego - SINE	2020	100%	1.279.000,00	100%	1.779.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda / Coordenação Geral - SMTER, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
29010.11.334.0014.2.072	3.3.90.33	000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23010.18.541.0007.2.046	3.1.90.11	000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
29	1150	000	Agosto	43.825,35	500.000,00	543.825,35
Total				43.825,35	500.000,00	543.825,35

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
23	680	000	Agosto	2.111.730,84	500.000,00	1.611.730,84
Total				2.111.730,84	500.000,00	1.611.730,84

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PG/SMGP-0212/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO Nº PG/SMGP-0212/2020, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado. Valor máximo da licitação: R\$ 309.072,00 (trezentos e nove mil setenta e dois reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4404 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 20 de agosto de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PG/SMGP-0214/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0214/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL 05 E 10 LITROS E APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA E NÃO INVASIVO PORTÁTIL/ACESSÓRIOS. Valor máximo da licitação: R\$ 568.764,00 (quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 20 de agosto de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0306/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0163/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0309/2020

CONTRATADA: ONADIR SERRATO JUNIOR

REPRESENTANTE: Onadir Serrato Junior

SÓCIO(S): Onadir Serrato Junior

CNPJ: 23.935.375/0001-49

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de tecidos, aviamentos e artesanatos.

VALOR: R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.104219/2020-97

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2020

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0309/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0196/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0414/2020

CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES EIRELI

REPRESENTANTE: Adriano Rodrigues da Silva

SÓCIO(S): Vanda Aparecida da Silva Daniel

CNPJ: 12.418.191/0001-95

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição do MEDICAMENTO IVERMECTINA de 6 MG para enfrentamento ao COVID-19 com base na Lei 13.979/2020.

VALOR: R\$ 584.706,60 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e seis reais e sessenta centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.108545/2020-73

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2020

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A SERVIDORES MUNICIPAIS Nº 0004/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019 - SMRH

CONTRATADA: Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Norte Paranaense – CRESOL NORTE PARANAENSE

REPRESENTANTE: Sr. Henrique Antonangelo Rosa e Sr. Ricardo Nunes Garcia

CNPJ: 07.925.729/0001-18

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o credenciamento para a concessão de empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do MUNICÍPIO, com averbação das parcelas de amortização em suas respectivas folhas de pagamento, das obrigações oriundas do aludido empréstimo, regendo-se o presente pela Lei nº 4.928, de 21 de março de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como pelo Decreto nº 1144 de 17 de setembro de 2019.

PROCESSO SEI Nº: 19.009.113256/2019-42, 19.009.007802/2020-41 e 19.009.091282/2020-46

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2020

O Termo de Credenciamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A SERVIDORES MUNICIPAIS Nº 0005/2020
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019 - SMRH

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: Sr. Jefferson Ladislau Pereira e a Sra. Michelle de Mello Souza Duarte

CNPJ: 60.746.948/0001-12

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o credenciamento para a concessão de empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do MUNICÍPIO, com averbação das parcelas de amortização em suas respectivas folhas de pagamento, das obrigações oriundas do aludido empréstimo, regendo-se o presente pela Lei nº 4.928, de 21 de março de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como pelo Decreto nº 1144 de 17 de setembro de 2019.

PROCESSO SEI Nº: 19.009.113256/2019-42, 19.009.007802/2020-41 e 19.009.096313/2020-55

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2020

O Termo de Credenciamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, restando infrutífera;

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 167/2018, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.002064/2018-78 para consulta.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-082/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 030/2020

OBJETO: Aquisição por Registro de Preços de medicamentos e solução parenterais de grande volume (soros) para todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina – PR

PG SMGP-0343/2019.

DETENTORA DA ATA: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) – DAM (4246989);

O processo PAP/SMGP-082/2020 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.006351/2020-71 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0142/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0397/2020

Inciso XVII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços da 2ª revisão do veículo Volkswagen Gol TL MCV, da Guarda Municipal, para manutenção da Garantia de Fábrica.

VALOR: R\$-475,26 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dia(s) úteis contado(s) da data do recebimento, pela empresa, do empenho e/ou ordem de serviço.

CONTRATADA: CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA - CNPJ: 75.398.875/0002-73.

PREGÃO Nº PG/SMGP-0149/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0300/2020 - SEI Nº: 19.008.064607/2020-28

OBJETO: Aquisição de Eletro-eletrônicos e Eletro-portáteis

EMPRESA: P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA

CNPJ: 09.343.965/0001-51

OBJETO: Troca de marca do LOTE 6, ITEM 001, Marca/Modelo anterior: AGRATTO/ ECS 22F WI-WAL FRIO; Nova Marca/Modelo: PHILCO/ PA C2400QF HI-WAL QUENTE/ FRIO - em atendimento a solicitação encaminhada pela empresa SEI 19.008.107005/2020-72, Autorizado expressamente pela SMAS conforme DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 66307 /202, PARECER Nº 378 / 2018.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.107005/2020-72

As informações estão disponíveis, na íntegra, no site do Município de Londrina, endereço

eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArlTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkEYJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlQ9EQeOXNZ7-ZtkXxv-RDmlpoHKEng001o2mrD9P1q8-9F

ADITIVO AO PREGÃO Nº PG/SMGP-0149/2020 - Aquisição de Eletro-eletrônicos e Eletro-portáteis - SEI Nº: 19.008.064607/2020-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0300/2020

EMPRESA : E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI

CNPJ: 05.368.504/0001-82

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais).

OBJETO: Aditivo quantitativo de 1 (uma) unidade para o lote 1 (uma) unidade para o lote 2 - código do produto 21764 (APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS), no valor unitário de R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais) do Pregão Presencial PG/SMGP-0149/2020 -Aquisição de Eletro-eletrônicos e Eletro-portáteis.

PROCESSO SEI Nº: 60.013419/2020-79

As informações estão disponíveis, na íntegra, no site do Município de Londrina, endereço

eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArlTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkEYJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlQ9EQeOXNZ7-ZtkXxv-RDmlpoHKEng001o2mrD9P1q8-9F

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0232/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: nº PAL/SMGP-0712/2019

CONCORRÊNCIA: nº CP/SMGP-0019/2019

CONTRATADA: BELGA LATINA CONSTRUÇÕES EIRELI

REPRESENTANTE: Marcio Fernando Sanches Pereira

CNPJ: 00.787.569/0001-49

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras, adequações e intervenções em unidades básicas de saúde, no município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilha orçamentária, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas. Lote 01: RECUPERAÇÃO DA UBS CABO FRIO. OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/07/2020, passando a vencer em 05/09/2020.

Parágrafo Primeiro - A concessão deste aditivo tem por objetivo a redefinição do prazo de execução, não eximindo a contratada da responsabilidade pelo atraso do cronograma inicialmente estabelecido, não impedindo e nem anulando a possibilidade de aplicação de penalidade de multa por atraso na entrega do objeto.

Parágrafo Segundo: Ficam convalidados os atos praticados desde 08/07/2020 até a data de assinatura do presente termo aditivo (4133818).

PROCESSO SEI Nº: 19.021.083623/2020-41

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0162/2020

1) DADOS GERAIS

- **Objeto:** Execução de Galerias de Águas Pluviais na Avenida Guilherme de Almeida - Fase II, no Município de Londrina/PR.
- **Data do Edital:** 13/05/2020
- **Procurador que aprovou o Edital:** Maria Cristina Conde Alves Frasson - Despacho Terminativo nº 1307/2020
- **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 15/05/2020, Folha de Londrina em 15/05/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 15/05/2020, Diário Oficial do Estado em 15/05/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 15/05/2020.
- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 13h00min do dia 18/06/2020;
- Abertura dos envelopes de propostas (Envelope 1): dia 18/06/2020 às 13h00min
- **PRESIDENTE:** Ronaldo Ribeiro dos Santos.
- **MEMBROS:** Erik Wagner Massola Bergamo e Marcelio Guaita
- Portaria nº 0008/2020
- Diligência Impedidos de Licitar: 3923724

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

- HANSEN & MELO LTDA
- OBRA PRIMA ENGENHARIA LTDA
- VITORINO TERRAPLENAGEM

2.2) As Empresas foram Classificadas na seguinte ordem, conforme SEI nº 3950977 :

- HANSEN & MELO LTDA., CNPJ: 28.014.669/0001-51, com o valor proposto de R\$ 506.873,39 (quinhentos e seis mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos);
- OBRA PRIMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 00.483.184/0001-98, com o valor proposto de R\$ 594.059,78 (quinhentos e noventa e quatro mil cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos);
- VITORINO TERRAPLANAGEM, CNPJ Nº 15.712.958/0001-82, com o valor proposto de R\$ 634.847,80 (seiscentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

2.3) Empresas Desclassificadas:

- Não houve

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- Não houve

2.5) Empresas Habilitadas, conforme documento SEI nº 4102479.

- HANSEN & MELO LTDA
- OBRA PRIMA ENGENHARIA LTDA

2.6) Empresas Inabilitadas:

- VITORINO TERRAPLANAGEM: não apresentou Certidão de Acervo Técnico onde conste execução de 60,00m³ de gabião

2.7) DO VENCEDOR:

- A empresa Empresa HANSEN & MELO LTDA, CNPJ: 28.014.669/0001-51, com o valor proposto de R\$ 506.873,39 (quinhentos e seis mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).

2.8) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- Não houve

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Não houve

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Valor estimado do edital:** R\$ 634.847,89 (seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos)
- **Valor gasto no certame:** R\$ 506.873,39 (quinhentos e seis mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).
- **Economia real no certame:** R\$ 127.974,50 (cento e vinte e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a CONCORRÊNCIA nº. CP/SMGP-0006/2020, propostas e documentos dos participantes. Processo em sua íntegra link: 19.008.033078/2020-11.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 4 de agosto de 2020. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Iná Lopes Cazella, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Guaita, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0162/2020, CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0006/2020, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (doc.4151998), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora HANSEN & MELO LTDA, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 5 de agosto de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAIS

EDITAL Nº 055/2020 – DGTES/AMS

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL 023/2020 - SMRH/AMS, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO DE **TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA**, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 12.919, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19), os contratados trabalharão em escala, podendo atuar na Autarquia Municipal de Saúde ou em outros serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Com base no Parecer nº 257/2020 – PGM e atendendo o Decreto Municipal nº 334, com as medidas para prevenção da COVID-19, a fim de evitar circulação e aglomeração de pessoas, excepcionalmente, a aceitação da vaga e das demais etapas de contratação deverão ocorrer de forma virtual pelo e-mail dgtes.londrina@gmail.com.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos(as) abaixo relacionados(as) **para aceitação da vaga o candidato deverá encaminhar, impreterivelmente, até o dia 24/08/2020 e-mail até às 12h00 para o endereço eletrônico dgtes.londrina@gmail.com**, encaminhando o **ANEXO ÚNICO**, devidamente preenchido, com cópia digitalizada do RG e CPF. **O não envio do e-mail de aceitação de vaga implicará na desclassificação automática do candidato.**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME
8º	20023058328	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	DANIELLA FERNANDA DOS SANTOS
9º	20023001075	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	BRENDA RAFAELLA DA SILVA MAGALHAES
10º	20023051510	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	ELAINE VIRGINIA DE SOUZA
11º	20023018946	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	GEOVANNA ZANCHETA FUNARI
12º	20023049264	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	THAMIRES COSTA VILAS BOAS
13º	20023047016	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	CARLOS CESAR SOMENZI
14º	20023025055	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	PATRICIA FERNANDES MARTINS
1º Afro-Brasileiro (33º Geral)	20023055833	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	TABITHA MARIANA ROCHA LOPES

O candidato deverá realizar todas etapas de contratação conforme orientações encaminhadas pelo e-mail dgtes.londrina@gmail.com nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo, ou caso o candidato não apresente a documentação exigida, implicará na desclassificação automática do candidato.

Londrina, 21 de agosto de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

**ANEXO ÚNICO
FICHA CADASTRAL**

Função:			
Nome:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Sexo:	Data de Nascimento:	Naturalidade:	
UF Nascimento:		Nacionalidade:	
Afro Brasileiro: () Sim () Não		Portador de Deficiência: () Sim () Não	
Tipo de Deficiência: () Auditiva () Visual () Física () Outra _____			
RG.:	Órgão Emissor:	UF:	Data Emissão:
C.P.F.:		PIS/PASEP:	
Título de Eleitor:		Zona Eleitoral:	Seção:
Endereço Residencial:			Nº
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
E-Mail:			
Telefone Residencial: ()		Celular: ()	
Telefone para Recado: ()		Pessoa para Contato:	
Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior () Pós-Graduação			
Estado Civil:	Nome do Cônjuge:		
Filhos Menores de 21 Anos		<i>*Dependentes de Imposto de Renda</i>	
Nome:		Data Nascimento:	
Nome:		Data Nascimento:	
Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pela Autarquia Municipal de Saúde, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas editais. DATA: ____ / ____ / ____ _____ ASSINATURA			

EDITAL Nº 056/2020 – DGTES/AMS

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL 023/2020 - SMRH/AMS, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO DE **ENFERMEIRO**, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 12.919, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19), os contratados trabalharão em escala, podendo atuar na Autarquia Municipal de Saúde ou em outros serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Com base no Parecer nº 257/2020 – PGM e atendendo o Decreto Municipal nº 334, com as medidas para prevenção da COVID-19, a fim de evitar circulação e aglomeração de pessoas, excepcionalmente, a aceitação da vaga e das demais etapas de contratação deverão ocorrer de forma virtual pelo e-mail dgtes.londrina@gmail.com.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos(as) abaixo relacionados(as) **para aceitação da vaga o candidato deverá encaminhar, impreterivelmente, até o dia 24/08/2020 e-mail até às 12h00 para o endereço eletrônico dgtes.londrina@gmail.com**, encaminhando o **ANEXO ÚNICO, devidamente preenchido, com cópia digitalizada do RG e CPF**. O não envio do e-mail de aceitação de vaga implicará na desclassificação automática do candidato.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME
117º	20023014630	ENFERMEIRO	GLAUCIANE SOUZA ARITA DE PAULA
118º	20023026426	ENFERMEIRO	CAMILA THAISA NOBREGA E SILVA
119º	20023066258	ENFERMEIRO	MAGDA REGIANE MAGNANI
120º	Candidato convocado pela Classificação de Afro-brasileiro Edital nº 020/2020-DGTES/AMS		
121º	20023026213	ENFERMEIRO	MARTHA AUGUSTA BRAVIM DA SILVA
122º	20023004007	ENFERMEIRO	PRICILA GONCALVES DOS SANTOS
123º	20023040453	ENFERMEIRO	BARBARA CRISTINA NASCIMENTO CIRILO
124º	20023018504	ENFERMEIRO	LUCIANA ROMANIN
125º	20023003892	ENFERMEIRO	ANDREA COELHO DE LIMA
126º	20023022714	ENFERMEIRO	CRISTINA APARECIDA BANDER
127º	20023015181	ENFERMEIRO	CAMILA MARTINELLI DA SILVA
128º	20023046249	ENFERMEIRO	MARIA GORETE NICOLETTE PEREIRA
129º	20023055990	ENFERMEIRO	MAYARA FERNANDA ALVES IJIRI
130º	20023049566	ENFERMEIRO	TAIARA MAESTRO CALDERON DE PAULA
131º	20023027724	ENFERMEIRO	ROSEMEIRE DAS GRACAS TRUBER
132º	20023013502	ENFERMEIRO	RAPHAELLA LIMA DE SOUZA GUIMARAES
133º	20023016978	ENFERMEIRO	CAMILA ALMEIDA MALVEZZI
134º	20023035778	ENFERMEIRO	ANDRE LUIZ MATTOS DOS SANTOS
135º	20023063780	ENFERMEIRO	JOSIANE SILVA CORREA
136º	20023065880	ENFERMEIRO	LOUISY OLIVEIRA LOPES
137º	20023011720	ENFERMEIRO	JESSICA APARECIDA GRUBA
138º	20023024695	ENFERMEIRO	JUCINET CEZAR CARDOSO
139º	20023032205	ENFERMEIRO	JOSIANE SOARES DA FONSECA AKUTAGAWA
140º	20023010074	ENFERMEIRO	HELEN BORGES DE ARAUJO
141º	20023027007	ENFERMEIRO	FABIO BIONDO
142º	20023080617	ENFERMEIRO	VILMA CATARINA GIMENEZ MOLINA
143º	Candidato convocado pela Classificação de Afro-brasileiro Edital nº 020/2020-DGTES/AMS		
144º	20023063720	ENFERMEIRO	CLEITON FERREIRA
145º	20023075494	ENFERMEIRO	MICHELINE DAHYUN ROMANELLI
146º	20023017869	ENFERMEIRO	MARCIA PALADINI DOS SANTOS
147º	20023049736	ENFERMEIRO	ANA CLAUDIA BEZERRA COSTA
148º	20023070387	ENFERMEIRO	ANDREZA JANAINA DANTAS SENNA DE HOLANDA
149º	20023040470	ENFERMEIRO	MARIA DA GLORIA ARAUJO VIEIRA
150º	20023073734	ENFERMEIRO	JOSE MAUROTHEODORO
151º	20023061892	ENFERMEIRO	LAIS APARECIDA DA SILVA
152º	20023028526	ENFERMEIRO	PATRYCIA CAMARGO PLATH FERREIRA
153º	20023059022	ENFERMEIRO	ARIANA CAROLINE RIBEIRO
154º	20023079309	ENFERMEIRO	AMANDA MELLO DE OLIVEIRA
155º	20023001946	ENFERMEIRO	ALESSANDRA QUADROS DE CARVALHO
156º	20023033260	ENFERMEIRO	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA
157º	20023029379	ENFERMEIRO	DANIELLE CAMILO OGAKI
158º	20023069486	ENFERMEIRO	JOSYANE APARECIDA GONCALVES CALDERARO
159º	20023009009	ENFERMEIRO	JULIANA NUNES VIEIRA
160º	20023058239	ENFERMEIRO	JULIANE DORNE SCOLARI
161º	20023051765	ENFERMEIRO	TAINARA TRESSE RUFINO DOURADO
162º	20023034526	ENFERMEIRO	JESSICA MENDES DASCHEVI
163º	20023053903	ENFERMEIRO	NATALIA APARECIDA RIEDLINGER
164º	20023024512	ENFERMEIRO	ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA
165º	20023017524	ENFERMEIRO	ANDREA REGINA DE CARVALHO E CESAR
166º	20023012913	ENFERMEIRO	LISLAINE ASSIS LIDUARIO
167º	20023006042	ENFERMEIRO	CARINA FERNANDES SENRA
168º	20023021190	ENFERMEIRO	DENIS ROBSON DA SILVA MONTEIRO
169º	Candidato convocado pela Classificação de Afro-brasileiro Edital nº 020/2020-DGTES/AMS		
170º	20023026302	ENFERMEIRO	FRANCIELE DINIS RIBEIRO
171º	20023050149	ENFERMEIRO	LARISSA PAULA SANTOS
172º	20023010724	ENFERMEIRO	THALITA DA ROCHA MARANDOLA
173º	Candidato convocado pela Classificação de Afro-brasileiro Edital nº 020/2020-DGTES/AMS		
174º	20023054110	ENFERMEIRO	NILCEIA RIBEIRO TOSTES GONCALVES
175º	20023077594	ENFERMEIRO	VANESSA CORREA GUERRA
176º	20023016137	ENFERMEIRO	FABIANA LOZANO CARDOSO
177º	20023055140	ENFERMEIRO	CAMILA SANTOS PEREIRA
178º	20023063461	ENFERMEIRO	ANA CLAUDIA DEDIN DE OLIVEIRA
179º	20023041492	ENFERMEIRO	ROSIANE RODRIGUES MONTEIRO
180º	20023047903	ENFERMEIRO	MARCOS ROGERIO RATTO
181º	20023006700	ENFERMEIRO	JOELMA FERREIRA DE SOUZA
182º	20023013057	ENFERMEIRO	MARCOS PAULO DE SOUZA
183º	20023035638	ENFERMEIRO	LARISSA BARCHI VILAS BOAS
184º	20023018440	ENFERMEIRO	BEATRIS APARECIDA DE FREITAS
185º	20023023559	ENFERMEIRO	FABIANA AYUMI OZAKI
186º	20023062813	ENFERMEIRO	JUCELEI PASCOAL BOARETTO

187º	20023060128	ENFERMEIRO	ALMEIR EVANGELISTA SANCHES
188º	20023001296	ENFERMEIRO	DANIELA OLIVEIRA DOS ANJOS
189º	20023051706	ENFERMEIRO	VANESSA MONIQUE LUIZ COSTA DOS SANTOS
190º	20023051021	ENFERMEIRO	BRUNA APARECIDA DA SILVA
191º	20023009475	ENFERMEIRO	PATRICIA MOREIRA PIRES
192º	Candidato convocado pela Classificação de Afro-brasileiro Edital nº 020/2020-DGTES/AMS		
193º	20023009734	ENFERMEIRO	KELLY CRISTINA RODRIGUES DE MEDEIROS
194º	20023042740	ENFERMEIRO	FERNANDA HENRIQUE ZANINELLI
195º	20023036138	ENFERMEIRO	AMANDA JULIANE SALMAZO
196º	20023059499	ENFERMEIRO	ALEXANDRA SILVA CEZANOSKI
197º	20023066320	ENFERMEIRO	CAMILA DOS SANTOS PERES
198º	20023037002	ENFERMEIRO	JOSILAINE DE FREITAS DA LUZ
199º	20023022137	ENFERMEIRO	GABRIELA RAPOSO ROCHA
200º	20023056449	ENFERMEIRO	ANA PAULA DEDIN DOS SANTOS

O candidato deverá realizar todas etapas de contratação conforme orientações encaminhadas pelo e-mail dgtes.londrina@gmail.com nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo, ou caso o candidato não apresente a documentação exigida, implicará na desclassificação automática do candidato.

Londrina, 21 de agosto de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

CAAPSML – CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº CAAPSML- 093/2018.

CONTRATADO(A): CLINICA DE OLHOS VAN DEN BERG LTDA.

CNPJ: 13.989.912/0001-80.

OBJETO: alteração da razão social do credenciado para "HO LONDRINA - OFTALMOLOGIA LTDA".

PROCESSO SEI Nº: 43.007155/2020-22

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 480/2020.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 154/2020.

PROCESSO SEI: 43.007396/2020-71

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: formalização de aquisição emergencial de materiais cirúrgicos e consequente pagamento ao fornecedor da cirurgia emergencial do(a) paciente 1200930000 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): Alpha - Luiz Fernando Zimer Eireli, inscrita no CNPJ sob o n. 00.260.485/0001-52; Cardio & Endo Luminal Produtos Médicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 06.235.017/0001-04.

VALOR TOTAL: R\$ 4.784,70 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 213/2020-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 482/2020-FUL. Data de abertura: 02/09/2020 às 14h00min. Critério: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de corrimãos para escadas rolantes instaladas no Terminal Central de Transporte Coletivo. Valor máximo da licitação: R\$ 78.404,32 (setenta e oito mil quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 20 de agosto de 2020. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 007/2018 - FUL

Processo Administrativo: N.º 424/2018 - FUL

Pregão Presencial: 101/2018- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Seguradora Mapfre Seguros Gerais S/A.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do Contrato 007/2018-FUL, de prestação de serviços de seguro veicular para 20 (vinte) veículos da Diretoria de Operações e Diretoria de Trânsito da CMTU-LD, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir das 00:00 (zero) horas do dia 18/06/2020 até o dia 17/06/2021, às 24 (vinte e quatro) horas.

VALOR: Pelo presente termo aditivo a CMTU-LD pagará à Contratada o valor de R\$ 18.086,79 (dezoito mil e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).

DATA: Londrina, 17 de junho de 2020.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/ Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A: Alexandre Ponciano Serra/Representante Legal.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020

Modalidade: Licitação 02/2019 COHAB-LD – Modo de Disputa Fechado.

Objeto: I- Acréscimo no valor do contrato em R\$ 41.590,59 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos). II – Supressão no valor de R\$ 6.150,50 (seis mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos). III. - Alteração no valor total do contrato, passando o valor de R\$ 4.963.746,28 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) para R\$ 4.999.186,37 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Recursos: Próprios da COHAB-LD.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seus Diretores Presidente, Administrativo/Financeiro e Técnico, respectivamente, LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA, EDIMILSON PINHEIRO SALLES e HELENO SOLANO RABELLO e como Contratada a empresa TERRA NOVA ENGENHARIA LTDA, neste ato representada por seu Administrador HAROLDI TAKAO YAMAGUTI.

Ratificação : Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original e no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, firmados respectivamente, em 31 de janeiro de 2020 e 16 de julho de 2020.

Data de assinatura: 18 de agosto de 2020.

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº: 010/2020

MODALIDADE: Pregão – Processo Administrativo Nº 011/2020

PARTES: SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A. e MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação, a contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura civil para atender a obras de iluminação, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI - conforme descritos no Edital em Epígrafe, para aquisição, de acordo com a necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, consoante com as descrições, características e quantidades descritas no mesmo, devendo atender, no mínimo, a todas as condições constantes na Especificação Técnica (ET-12), Anexo VIII, do referido Edital de Pregão

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO: R\$ 1.169.602,82 (um milhão cento e sessenta e nove mil seiscentos e dois reais e oitenta e dois centavos).

DATA E ASSINATURA: Londrina, 18/08/2020 – Edilson Gonçalves Moreira e Alexander Farias Fermio (SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.), Robson de Moura Militão (MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.).

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 064/2020

Designar os empregados Adolfo Oldemburgo - RE 26 e Sr. Guilherme Akio Hayashi - RE 27 para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 007/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura civil para atender a obras de iluminação, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI - conforme descritos no Edital 010/2020, para aquisição, de acordo com a necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, consoante com as descrições, características e quantidades descritas na mesma, devendo atender, no mínimo, a todas as condições constantes na Especificação Técnica (ET-12), Anexo VIII, do referido Edital de Pregão.

1- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

2- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 20 de agosto de 2020. Luciano Kühl - Diretor-Presidente.

ERRATA

O Decreto nº 944 de 12 de agosto de 2020, publicado nas páginas 04 e 05 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4.137 de 17 de agosto de 2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Ficam alteradas, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 12.900/2019 - LDO/2020, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
77	Manutenção das despesas de custeio - Secretaria de Obras e Pavimentação	2020	100%	31.610.000,00	100%	32.225.000,00
199	Manutenção de pessoal à disposição de outros órgãos	2020	100%	2.217.000,00	100%	2.077.000,00
206	Manutenção das despesas de custeio - CODEL	2020	100%	2.665.000,00	100%	2.493.000,00
207	Manutenção das despesas de custeio - Desenvolvimento Industrial	2020	100%	751.000,00	100%	516.000,00
208	Manutenção das despesas de custeio - Turismo	2020	100%	348.000,00	100%	280.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º Ficam alteradas, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 12.900/2019 - LDO/2020, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
77	Manutenção das despesas de custeio - Secretaria de Obras e Pavimentação	2020	100%	36.983.377,20	100%	37.598.377,20
199	Manutenção de pessoal à disposição de outros órgãos	2020	100%	2.217.000,00	100%	2.077.000,00
206	Manutenção das despesas de custeio - CODEL	2020	100%	2.665.000,00	100%	2.493.000,00
207	Manutenção das despesas de custeio - Desenvolvimento Industrial	2020	100%	751.000,00	100%	516.000,00
208	Manutenção das despesas de custeio - Turismo	2020	100%	348.000,00	100%	280.000,00

EXPEDIENTE**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br